

Município de Carrapateira

Criado pela Lei Municipal nº. 115/98, de 14 de Fevereiro de 1998

Jornal Oficial do Município—Ano XXV - Nº. 987 Carrapateira - PB,
23 de junho de 2023**ATOS DO PODER EXECUTIVO****PREFEITURA MUNICIPAL DE CARRAPATEIRA**
GABINETE DA PREFEITA**DECRETO Nº. 016 DE 22 DE JUNHO DE 2023***“Estabelece recesso em órgãos públicos municipais de Carrapateira/PB.”*

A Prefeita Constitucional de Carrapateira, Estado da Paraíba, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

Considerando que as festas juninas são patrimônio cultural do nosso povo.

Considerando as datas comemorativas de São João em 23 e 24/06/2023, São Pedro em 29/06/2023.

DECRETA:

Art. 1º - Recesso em órgão públicos da administração municipal, nos dias 26/06/2023 a 30/06/2023.

Art. 2º - No caso dos serviços de urgência, bem como serviços indispensáveis à população, fica facultado aos Secretários Municipais e dirigentes das entidades descentralizadas a regulamentação do funcionamento dos mesmos.

Art. 3º - Esse decreto entra em vigor na data de sua publicação, alterando o Decreto nº 015 de 16 de junho de 2023.

Gabinete da Prefeita Constitucional do município de Carrapateira- PB, 22 de junho de 2023.

Registre-se. Publique-se.


MARINEIDIA DA SILVA PEREIRA

Prefeita Constitucional